



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 814

Proc. n.º 201101/2023

Rubrica: [assinatura]

## **CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP**, convoca a empresa **SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA** sob CNPJ n.º 36.461.908/0001-40, sediada na Rua Grande/Oswaldo Cruz, n.º 1091, CEP 65.020-251, Centro, São Luís/MA, representada por sua Proprietária a Sra. **ROSANGELA MARIA SILVA** sob CPF n.º 279.483.823-72 e C. I. n.º 014602922000-8 SSP/MA, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP**.

O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 18h:00min (dezoito horas), ou assinar eletronicamente com certificado digital ICP-Brasil.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 13 de maio de 2024.

ALAN AMORIM  
NASCIMENTO:86702653387  
**ALAN AMORIM NASCIMENTO**  
Presidente da CPL/PMB  
GERENCIADOR

Assinado de forma digital por ALAN AMORIM NASCIMENTO:86702653387  
Dados: 2024.05.13 09:25:57 -03'00'

RECEBI EM, \_\_\_ / \_\_\_ / 2024

ROSANGELA MARIA  
SILVA:2794838237  
2

Assinado de forma digital por ROSANGELA MARIA SILVA:2794838237  
Dados: 2024.05.13 14:46:16 -03'00'

**SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ n.º 36.461.908/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 815

Proc. n.º 201101/2023

Rubrica: [assinatura]

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202420110102/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 201101/2023**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP**, para o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

### RESOLVE

Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa **SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA** sob CNPJ n.º 36.461.908/0001-40, sediada na Rua Grande/Oswaldo Cruz, n.º 1091, CEP 65.020-251, Centro, São Luís/MA, representada por sua Proprietária a Sra. **ROSANGELA MARIA SILVA** sob CPF n.º 279.483.823-72 e C. I. n.º 014602922000-8 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**Parágrafo Primeiro** – O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de **12 (doze) meses**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de**



**Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 201101/2023.**

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal n.º 692/2020.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS**

**Parágrafo Primeiro** - As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante.

**Parágrafo Segundo** - O prazo para o fornecimento deverá ser de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;



**Parágrafo Segundo** – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

**Parágrafo Terceiro** – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

**Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

**Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

**Parágrafo Primeiro** - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;



**Parágrafo Segundo** - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

**Parágrafo Terceiro** - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### **CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

**Parágrafo Quarto** - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

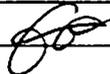
**Parágrafo Quinto** - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n.º 2957/2011 - P);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 819

Proc. n.º 201101/2023

Rubrica: 

**Parágrafo Sexto** - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

**Parágrafo Sétimo** - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

**Parágrafo Oitavo** - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**

**Parágrafo Primeiro** - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços - ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, conforme o caso;

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**;

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA**

**Parágrafo Primeiro** - Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 820

Proc. n.º 201101/2023

Rubrica: 

**Parágrafo Primeiro** – Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 13 de maio de 2024

ALAN AMORIM  
NASCIMENTO:86702653387

Assinado de forma digital por ALAN  
AMORIM NASCIMENTO:86702653387  
Dados: 2024.05.13 09:26:20 -03'00'

**ALAN AMORIM NASCIMENTO**

*Presidente da CPL/PMB*

**GERENCIADOR**

ROSANGELA

MARIA

SILVA:279483

82372

Assinado de forma digital por  
ROSANGELA MARIA  
SILVA:2794832372  
Dados: 2024.05.13 14:46:36 -03'00'

**SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ n.º 36.461.908/0001-40

**ROSANGELA MARIA SILVA**

CPF n.º 279.483.823-72

C. I. n.º 014602922000-8 SSP/MA

*Proprietária*

**DETENTORA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 821Proc. n.º 201101/2023Rubrica: [assinatura]

## ANEXO I

REF.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202420110102/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 201101/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202420110102/2024, celebrada entre a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como participante a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP.

**OBJETO:** Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA

### QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA	
CNPJ n.º 36.461.908/0001-40	Telefone/Fax: (98) 9 9241-9563
Endereço: Rua Grande/Oswaldo Cruz, n.º 1091, CEP 65.020-251, Centro, São Luís/MA	E-mail: silvestredistribuidorama@gmail.com

### QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA

RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA e DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA

### QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

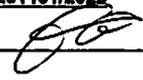
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>							
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS: torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 de 180 L com capacidade mínima para 300 pessoas/hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	120	Unidade	Frisbel	R\$ 2.613,22	R\$ 313.586,40
12	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO	Bebedouro Industrial Inox 04 Torneiras 200 Litros;	30	Unidade	Frisbel	R\$ 3.049,99	R\$ 91.499,70



	<b>INOX COM 04 TORNEIRAS</b>	Capacidade de 200 Litros no reservatório. Atender no mínimo 350 pessoas/hora. 04 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em aço inox. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127 v ou 220 v. com regulagem da temperatura da água. <b>COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.</b>					
<b>ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP</b>							
25	<b>BEBEDOURO DE COLUNA TIPO GARRAÇÃO</b>	Bebedouro de Coluna para garrafão de 20 litros, em formato de torre ou coluna, portátil, sem conexão com a rede hidráulica, com compartimentos para água gelada e normal, com regulagem de temperatura, voltagem 220 V. Deve estar de acordo com a NBR 13972 (ABNT) e NR 24.	50	Unidade	IBBL	R\$ 799,90	R\$ 39.995,00
26	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS</b>	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS:</b> torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 de 180 L com capacidade mínima para 300 pessoas/hora. <b>COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.</b>	40	Unidade	Frisbel	R\$ 2.613,22	R\$ 104.528,80
27	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 04 TORNEIRAS</b>	Bebedouro Industrial Inox 04 Torneiras 200 Litros; Capacidade de 200 Litros no reservatório. Atender no mínimo 350 pessoas/hora. 04 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox.	10	Unidade	Frisbel	R\$ 3.049,99	R\$ 30.499,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 823Proc. n.º 201101/2023Rubrica: 

		Reservatório de água em aço inox. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127 v ou 220 v. com regulagem da temperatura da água. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.					
<b>ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP</b>							
34	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS: torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 de 80 L com capacidade mínima para 100 pessoas/hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	10	Unidade	Frisbel	R\$ 3.790,89	R\$ 37.908,90
36	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 06 L	Liquidificador Industrial 06 L, em aço inox, com capacidade real de 6 litros, com Tampa, Potência do Motor mínimo: 0,5 CV, Frequência: 50/60Hz, Tensão: 220V	50	Unidade	Vitalex	R\$ 1.236,60	R\$ 61.830,00
41	MICROFONE SEM FIO DUPLO	MICROFONE SEM FIO DUPLO UHF PROFISSIONAL; receptor UHF de banda alta supersensível, Quantidade de Bastões: 2 Canal; Individual: Sim; Faixa de Frequência de Transmissão: 180 - 270 MHZ, Faixa Máxima de Desvio: 15kHz Resposta de Frequência: 40 Hz - 20 kHz Taxa Sinal / Ruído: 100 db Alcance Dinâmico de Áudio: 100 db THD: 0,5% Alimentação: 4 Pilhas AA; Distância de Funcionamento da Base: 50 metros : Potência de Saída RF: 30 mW (máxima) Emissões de Espúrias: Acima de 45 dB; Antena: Embutida; Captador do Microfone: Duração da Bateria: Superior a 8 horas de uso contínuo Especificações Receptor:	100	Unidade	Dylan	R\$ 669,62	R\$ 66.962,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 824

Proc. n.º 201101/2023

Rubrica: [Assinatura]

	Sistema de Recepção: Frequência fixa; Sensibilidade de Recepção: Taxa de Sinal / Ruído de 60 dB (12dBU); Características: Indicadores de estado de trabalho e nível de bateria; Alcance útil de mais de 30m e 20 m em um sistema duplo;. Informações adicionais Garantia 1 Ano.				
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					<b>R\$746.810,70</b>
<b>quatro milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e vinte reais</b>					

Bacabal/MA, 13 de maio de 2024

**ALAN AMORIM**

**NASCIMENTO:86702653387**

**ALAN AMORIM NASCIMENTO**

*Presidente da CPL/PMB*

**GERENCIADOR**

Assinado de forma digital por ALAN

AMORIM NASCIMENTO:86702653387

Dados: 2024.05.13 09:26:44 -03'00'

**ROSANGELA**

**MARIA**

**SILVA:2794838**

**2372**

Assinado de forma digital por ROSANGELA MARIA

SILVA:27948382372

Dados: 2024.05.13

14:46:51 -03'00'

**SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ n.º 36.461.908/0001-40

**ROSANGELA MARIA SILVA**

CPF n.º 279.483.823-72

C. I. n.º 014602922000-8 SSP/MA

*Proprietária*

**DETENTORA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202420110102/2024****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 201101/2023****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa **SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA** sob CNPJ n.º 36.461.908/0001-40, sediada na Rua Grande/Oswaldo Cruz, n.º 1091, CEP 65.020-251, Centro, São Luís/MA, representada por sua Proprietária a Sra. **ROSANGELA MARIA SILVA** sob CPF n.º 279.483.823-72 e C. I. n.º 014602922000-8 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP**.

**OBJETO:** Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA.

**QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA**

<b>SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA</b>	
<b>CNPJ n.º 36.461.908/0001-40</b>	<b>Telefone/Fax: (98) 9 9241-9563</b>
<b>Endereço: Rua Grande/Oswaldo Cruz, n.º 1091, CEP 65.020-251, Centro, São Luís/MA</b>	<b>E-mail: silvestredistribuidorama@gmail.com</b>

**QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA****RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA e DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA****QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS**

<b>ITEM</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VLR. UNIT.</b>
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS: torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 de 180 L com capacidade mínima para 300 pessoas/ hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	120	Unidade	Frisbel	R\$ 2.613,22
12	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 04 TORNEIRAS	Bebedouro Industrial Inox 04 Torneiras 200 Litros; Capacidade de 200 Litros no reservatório. Atender no mínimo 350 pessoas/hora. 04 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em aço inox. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127 v	30	Unidade	Frisbel	R\$ 3.049,99



		ou 220 v. com regulagem da temperatura da água. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				
<b>ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP</b>						
25	BEBEDOURO DE COLUNA TIPO GARRAFÃO	Bebedouro de Coluna para garrafão de 20 litros, em formato de torre ou coluna, portátil, sem conexão com a rede hidráulica, com compartimentos para água gelada e normal, com regulagem de temperatura, voltagem 220 V. Deve estar de acordo com a NBR 13972 (ABNT) e NR 24.	50	Unidade	IBBL	R\$ 799,90
26	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS: torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 de 180 L com capacidade mínima para 300 pessoas/ hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	40	Unidade	Frisbel	R\$ 2.613,22
27	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 04 TORNEIRAS	Bebedouro Industrial Inox 04 Torneiras 200 Litros; Capacidade de 200 Litros no reservatório. Atender no mínimo 350 pessoas/hora. 04 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em aço inox. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127 v ou 220 v. com regulagem da temperatura da água. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	10	Unidade	Frisbel	R\$ 3.049,99
<b>ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP</b>						
34	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS: torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 de 80 L com capacidade mínima para 100 pessoas/hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	10	Unidade	Frisbel	R\$ 3.790,89
36	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 06 L	Liquidificador Industrial 06 L, em aço inox, com capacidade real de 6 litros, com Tampa, Potência do Motor mínimo: 0,5 CV, Frequência: 50/60Hz, Tensão: 220V	50	Unidade	Vitalex	R\$ 1.236,60
41	MICROFONE SEM FIO DUPLO	MICROFONE SEM FIO DUPLO UHF PROFISSIONAL; receptor UHF de banda alta supersensível, Quantidade de Bastões: 2 Canal; Individual: Sim; Faixa de Frequência de Transmissão: 180 - 270 MHZ, Faixa Máxima de Desvio: 15kHz Resposta de Frequência: 40 Hz - 20 kHz Taxa Sinal / Ruído: 100 db Alcance Dinâmico de Áudio: 100 db THD: 0,5% Alimentação: 4 Pilhas AA; Distância de Funcionamento da Base: 50 metros : Potência de Saída RF : 30 mW (máxima) Emissões de Espúrias: Acima de 45 dB; Antena: Embutida; Captador do Microfone: Duração da Bateria: Superior a 8 horas de uso contínuo Especificações Receptor: Sistema de Recepção: Frequência fixa; Sensibilidade de	100	Unidade	Dylan	R\$ 669,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 827

Proc. n.º 201101/2023

Rubrica: [Assinatura]

	Recepção: Taxa de Sinal / Ruído de 60 dB (12dBU); Características: Indicadores de estado de trabalho e nível de bateria; Alcance útil de mais de 30m e 20 m em um sistema duplo;. Informações adicionais Garantia 1 Ano.			
--	--	--	--	--

**ALAN AMORIM NASCIMENTO.** Presidente da CPL/PMB. **GERENCIADOR. SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ n.º 36.461.908/0001-40. **ROSANGELA MARIA SILVA.** CPF n.º 279.483.823-72. C. I. n.º 014602922000-8 SSP/MA. Proprietária. **DETENTORA.** Bacabal/MA, 13 de maio de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 13 / 05 / 2024

Nome: [Assinatura]

31	APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 30.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	10	Unidade	Agratto	R\$ 7.888,27
32	APARELHO AR CONDICIONADO 60.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 60.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	5	Unidade	Agratto	R\$ 12.615,00
37	PURIFICADOR DE ÁGUA	Purificador de água: Purificador de água natural e gelada, tipo eletrônico, com 2 torneiras de saída, sendo uma para água natural e outra para água gelada, potência mínima: 65W, voltagem: 220V, instalação de base ou de parede, com tripla filtragem, sistema de refrigeração a compressor, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	80	Unidade	Consul	R\$ 651,85

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA. CNPJ n.º 41.477.172/0001-38. JULLIAN PAULO FERNANDES. CPF n.º 044.958.723-11. C. I. n.º 0226695020023 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 13 de maio de 2024.

Código identificador: 905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cbbd8c6abd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202420110102/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 201101/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA sob CNPJ n.º 36.461.908/0001-40, sediada na Rua Grande/Oswaldo Cruz, n.º 1091, CEP 65.020-251, Centro, São Luís/MA, representada por sua Proprietária a Sra. ROSANGELA MARIA SILVA sob CPF n.º 279.483.823-72 e C. I. n.º 014602922000-8 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA.

### QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

<b>SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA</b>	
CNPJ n.º 36.461.908/0001-40	Telefone/Fax: (98) 9 9241-9563
Endereço: Rua Grande/Oswaldo Cruz, n.º 1091, CEP 65.020-251, Centro, São Luís/MA	E-mail: silvestredistribuidorama@gmail.com

### QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA

<b>RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA e DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA</b>
---

### QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS: torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 de 180 L com capacidade mínima para 300 pessoas/ hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	120	Unidade	Frisbel	R\$ 2.613,22



12	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 04 TORNEIRAS	Bebedouro Industrial Inox 04 Torneiras 200 Litros; Capacidade de 200 Litros no reservatório. Atender no mínimo 350 pessoas/hora. 04 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em aço inox. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127 v ou 220 v. com regulagem da temperatura da água. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	30	Unidade	Frisbel	R\$ 3.049,99
<b>ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP</b>						
25	BEBEDOURO DE COLUNA TIPO GARRAFÃO	Bebedouro de Coluna para garrafão de 20 litros, em formato de torre ou coluna, portátil, sem conexão com a rede hidráulica, com compartimentos para água gelada e normal, com regulagem de temperatura, voltagem 220 V. Deve estar de acordo com a NBR 13972 (ABNT) e NR 24.	50	Unidade	IBBL	R\$ 799,90
26	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS: torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 de 180 L com capacidade mínima para 300 pessoas/ hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	40	Unidade	Frisbel	R\$ 2.613,22
27	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 04 TORNEIRAS	Bebedouro Industrial Inox 04 Torneiras 200 Litros; Capacidade de 200 Litros no reservatório. Atender no mínimo 350 pessoas/hora. 04 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em aço inox. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127 v ou 220 v. com regulagem da temperatura da água. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	10	Unidade	Frisbel	R\$ 3.049,99
<b>ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP</b>						
34	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS: torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 de 80 L com capacidade mínima para 100 pessoas/hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	10	Unidade	Frisbel	R\$ 3.790,89
36	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 06 L	Liquidificador Industrial 06 L, em aço inox, com capacidade real de 6 litros, com Tampa, Potência do Motor mínimo: 0,5 CV, Frequência: 50/60Hz, Tensão: 220V	50	Unidade	Vitalex	R\$ 1.236,60
41	MICROFONE SEM FIO DUPLO	MICROFONE SEM FIO DUPLO UHF PROFISSIONAL; receptor UHF de banda alta supersensível, Quantidade de Bastões: 2 Canal; Individual: Sim; Faixa de Frequência de Transmissão: 180 - 270 MHZ, Faixa Máxima de Desvio: 15kHz Resposta de Frequência: 40 Hz - 20 kHz Taxa Sinal / Ruído: 100 db Alcance Dinâmico de Áudio: 100 db THD: 0,5% Alimentação: 4 Pilhas AA; Distância de Funcionamento da Base: 50 metros : Potência de Saída RF : 30 mW (máxima) Emissões de Espúrias: Acima de 45 dB; Antena: Embutida; Captador do Microfone: Duração da Bateria: Superior a 8 horas de uso contínuo Especificações Receptor: Sistema de Recepção: Frequência fixa; Sensibilidade de Recepção: Taxa de Sinal / Ruído de 60 dB (12dBu); Características: Indicadores de estado de trabalho e nível de bateria; Alcance útil de mais de 30m e 20 m em um sistema duplo;. Informações adicionais Garantia 1 Ano.	100	Unidade	Dylan	R\$ 669,62

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ n.º 36.461.908/0001-40. ROSANGELA MARIA SILVA. CPF n.º 279.483.823-72. C. I. n.º 014602922000-8 SSP/MA. Proprietária. DETENTORA. Bacabal/MA, 13 de maio de 2024.



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2081> - Volume 9, N°. BAC20240515

